



IND 2162/2004
INDICAÇÃO N.º 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 01/04/04
Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à CEOF.
Em 01/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo que
apresente Projeto de Lei
reestruturando os vencimentos da
Carreira de Assistência Pública em
Serviços Sociais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que apresente Projeto de Lei reestruturando os vencimentos da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 2162/2004
Fls. N.º 01 BIA

Os ocupantes da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais desempenham atividades relevantes, no tocante à execução de políticas voltadas para o desenvolvimento social, valorização da juventude e do idoso do Distrito Federal.

Reconhecendo assim, a importância desse segmento de servidores, em face da relevância de suas funções que refletem em toda a sociedade brasiliense, e, pretendendo propiciar a valorização do servidor público, meta primordial desse Governo, pedimos a esse Poder, que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa, reestruturando os vencimentos dessa categoria, a exemplo do que ocorreu com a maioria das carreiras do GDF.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP